

Lista de documentos para o serviço Separação/Divórcio COM partilha

Documentos dos Cônjuges

- () Fotocópia do RG e CPF (e apresentação do original);

- () Certidão de casamento atualizada no prazo de 90 dias. Quando for de fora da cidade onde está sendo feito a separação/divórcio, com firma reconhecida do oficial que a expediu;

- () Pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis, se houver;

- () Informar profissão;

- () Certidão de indisponibilidade (providenciada pelo cartório);

- () Certidão negativa de débitos trabalhistas;

- () Se representado(s) por procurador, procuração com prazo de validade de trinta dias, no qual documentado a outorga de poderes especiais para o ato, com descrição das cláusulas essenciais (bens, pensão, filhos). Se outorgada no exterior, o prazo é de 90 dias;

- () Fotocópia do RG e CPF, informar nacionalidade, profissão, estado civil e residência do procurador.

Filhos

- () Se existirem filhos, apresentar certidão de nascimento.

- () Se os filhos forem menores, só é possível realizar o divórcio extrajudicial se comprovada a resolução prévia e judicial de todas as questões referentes a eles (guarda, visitas e alimentos). Bens Imóveis (urbano)

() Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). A certidão deve estar atualizada no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório;

() Declaração de quitação de condomínio assinada pelo síndico, com firma reconhecida e cópia autenticada da ata de eleição do síndico (se apartamento);

() IPTU do ano vigente;

() Certidão negativa de tributos fiscais municipais pendentes sobre os imóveis;

() Valor atribuído ao imóvel para efeitos fiscais.

Bens Imóveis (Rural)

() Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). A certidão deve estar atualizada no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório;

() Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Secretaria da Receita Federal; () CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural; () 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento do ITR - Imposto Territorial Rural;

() Última DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Rural;

() Valor atribuído ao imóvel para efeitos fiscais. Bens Móveis

() Documentos que comprovem o domínio e preço de bens móveis, se houver;

() Extrato bancário;

() Automóvel - avaliação pela FIPE e cópia autenticada do documento de propriedade;

() Móveis que adornam os imóveis - valor atribuído pelas partes;

() Pessoa Jurídica: nº do CNPJ, fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria e balanço patrimonial anual da empresa assinada pelo contador.

Advogado

() Cópia da carteira profissional - OAB (e apresentação do original); () Informar estado civil; () Informar endereço profissional;

() Telefone e e-mail;

() Requerimento para Divórcio/Separação/Conversão de separação em Divórcio.

Obs.: * As partes devem ter CPF individual próprio; - Quando o casal é casado sob o regime da comunhão universal, da separação total ou de aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges; - Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da lavratura da escritura.